



Prefeitura do Município de Piracicaba

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em
Medicina do Trabalho

Rua Da Freguesia, 165 – 13.405-164 - 19 - 3402-7778 - Jardim Monumento – Piracicaba SP
sesmt@piracicaba.sp.gov.br

Piracicaba, quinta-feira, 16 de julho de 2020.

De:

Coordenador Geral do SESMT

Para:

Técnicos de Segurança do Trabalho

(X) URGENTE.

Ref.: Refeitório nos locais de trabalho.

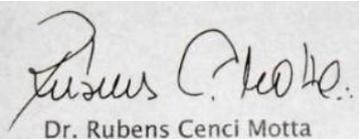
Ilmos.TST.

Seguindo determinação do **Secretário Municipal de Administração** para verificação de regularidade e/ou irregularidade no **uso do refeitório do Centro Cívico**, estendemos a todos os demais locais que mantêm refeitório a orientação de que **OBSERVEM NESSES AMBIENTES:**

1. Se está disponibilizada pia para lavagem de mãos, com sabonete líquido inodoro, toalhas de papel descartáveis (não recicladas) e lixeiras dotadas de tampa com acionamento sem contato manual; **todos os que adentrarem o local devem fazer sua higienização**; dentro do possível, para evitar fluxo cruzado, recomenda-se que o acesso de entrada seja diferente do de saída.
2. Se efetive a eliminação do **CONTATO PRÓXIMO** e qualquer contato físico;
3. Se efetive a eliminação do **CONTATO PROXIMO** frente a frente **por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros da outra pessoa; manter as mesas dispostas de forma a haver 2 (dois) metros de distância entre os funcionários ou, se necessário, adotar escala de turnos diferenciados para refeição, de modo a evitar aglomeração;**
4. Verifique se é possível **eliminar a permanência no AMBIENTE além de 15 minutos;**
5. **Garanta que o ambiente estará devidamente ventilado;**
6. **É necessário garantir que a retirada das máscaras se dê somente após devidamente acomodado à mesa, evitando que no trajeto até esse local não façam o devido uso;**
7. **Garanta disponibilização de álcool 70%, lenço/guardanapo descartável para pré e pós uso de micro-ondas ou equipamento de banho-maria; deve-se disponibilizar cartazes orientativos de como fazer higienização pré e pós uso;**
8. Cada Servidor deve levar talheres e utensílios pessoais de uso exclusivo;
9. **Disponibilizar álcool 70% lenço/guardanapo descartável para higienização da mesa logo após o uso;**
10. Oriente para que se mantenham distribuídos no local cartazes orientativos informando que durante a permanência no refeitório, todos devem evitar: rir, conversar, manusear o telefone celular, ou tocar no rosto, nariz, olhos e boca;
11. Oriente que nesse local não é permitido compartilhar dispenser de temperos ou condimentos (azeite, vinagre, pimenta, molhos e outros), saleiros e farinhas, bem como os porta-guardanapos; **observar cuidado de higienização devida para uso de garrafa-térmica;**
12. Informar que nesse local não é permitido compartilhar objetos durante a permanência (celular, talheres, copos etc.).

Era o que tínhamos a orientar.

Atenciosamente.



Dr. Rubens Cenci Motta

Interlocutor do SEMPEM

Coordenador Geral do SESMT.